



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Adriana Ventura**

REQ n.103/2023
Apresentação: 05/05/2023 12:45:26.690 - CSAU

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sra. Adriana Ventura)

Requer a convocação do Sr. Jader Filho, Ministro de Estado das Cidades para prestar informações sobre decretos que desnaturam a Lei nº 14.026/2020 e geram graves prejuízos ao saneamento básico no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 50 da Constituição Federal c/c artigo 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário da Comissão, sejam adotadas as providências necessárias à convocação do Ministro das Cidades, Sr. Jader Filho, para comparecer ao Plenário desta comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre decretos assinados no dia 05/04 que desnaturam a Lei nº 14.026/2020 e geram graves prejuízos ao saneamento básico e à saúde da população brasileira. Ressalto que protocolei anteriormente requerimento com o mesmo teor (REQ 69/2023), que foi aprovado, na forma de convite, no dia 12/04, por esta comissão. No entanto, o Sr. Jader Filho, que já havia se comprometido a vir presencialmente a esta comissão no dia 10 deste mês, comunicou que não virá mais em virtude da aprovação na Câmara dos Deputados do PDL 98/2023. Considerando a sensibilidade do assunto e a necessidade premente de ouvirmos a posição do governo sobre o tema, bem como o descumprimento do compromisso firmado, requeiro que o ministro seja desta vez convocado, em respeito aos membros desta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) trouxe inovações importantes para a reversão do quadro alarmante de acesso aos serviços de água e esgoto no Brasil - 100 milhões de pessoas não têm acesso à rede de coleta de esgotos e 35 milhões não recebem água tratada. O aumento da competitividade no setor tem efeito direto na geração de empregos, saúde, educação e melhoria da qualidade de vida das pessoas, especialmente dos mais pobres.

No entanto, o governo que se apresenta como salvador dos pobres propõe, por meio de decreto, estancar os avanços da Lei nº 14.026/2020 e voltar ao modelo de monopólio estatal, sem necessidade de licitações, que se mostrou ineficiente e extremamente danoso para nosso país.

Diante desse cenário é imperioso que o Ministro das Cidades compareça a essa comissão para prestar esclarecimentos sobre o absurdo decreto e seus alarmantes efeitos para a sociedade.



* C D 2 3 3 3 1 0 6 4 1 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Adriana Ventura**

Sala das Comissões, em de

de 2023

**Deputada Adriana Ventura
NOVO/SP**

Apresentação: 05/05/2023 12:45:26.690 - CSAU

REQ n.103/2023



* C D 2 3 3 3 1 0 6 4 1 8 0 0 *

